



**PORTARIA Nº 092 – REITOR/2013**

Reconduz servidora em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

*as eleições realizadas em 20 e 27/06/2013, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade;*  
*o memorando nº 118/CCBS/2013, da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir **SIZINA AGUIAR GONDIM DE SALES – MASP 913932-0**, para responder pelo **Departamento de Saúde da Mulher e da Criança do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de julho de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**